LEI MUNICIPAL Nº 1634

ERNESTO JOSÉ ANNONI PREFEITO DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Executivo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixam extintos cargos de professores em números de 10 no quadro da Prefeitura, em virtude da emancipaçpo do distrito de Colorado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 05 DE DEZEMBRO DE 1963.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI
Prefeitura Municipal

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer